



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

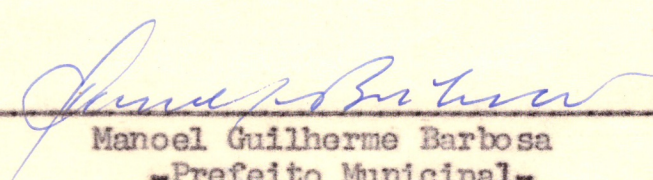
DELIBERAÇÃO Nº 419 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a cobrar, excepcionalmente, em 1967 os mesmos valores cobrados em 1966, referente aos impostos predial e territorial urbanos.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 21 de fevereiro de 1967

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Guilherme Barbosa  
-Prefeito Municipal-